



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 215, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.000879/2014-21, resolve:

Art. 1º Anuir, pelo prazo de um ano, com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Servidor: ADILSON DE MELO RAMOS
Cargo Efetivo: Agente Administrativo, Classe S, Padrão III
Matrícula SIAPE: 0451568
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF
Função/Cargo: Não especificado
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990)

Art. 2º O órgão requisitante deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.5.2014 - Seção 2.